



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

## DECRETO Nº 093, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias  
13 de outubro de 2017.*

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o dia 12 de outubro de 2017 é feriado nacional em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** ainda, que o dia 13 de outubro de 2017, será uma sexta - feira,

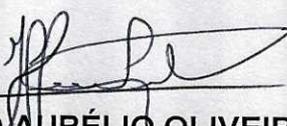
### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), com exceção do atendimento por ambulância, e transporte de pacientes para exames e consultas.

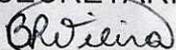
**ARTIGO 2º** - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal voltará a sua rotina normal no dia 16 de outubro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de outubro de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

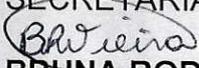
## ANEXO RELATIVO AO DECRETO Nº 093/2017 - ARTIGO 1º.

DATA	PESSOAL				
	SETOR ADMINISTRATIVO SETOR DE CRECHES SETOR DE SAÚDE SETOR DE ENSINO	EXTERNOS	LIMPEZA PÚBLICA (Coleta de Lixo)	TRANSPORTE DE ALUNOS	COZINHA PILOTO
12/10/2017	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional	Feriado Nacional
13/10/2017	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Normal	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

**OBS: Serviços de Ambulância= terão escala de plantão.**

  
**MARCÓ AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*